

COMPANHIA DE ÓPERA DO ESPÍRITO SANTO
Relatório do auditor independente
Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2025

Conteúdo:

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis
Balancos patrimoniais
Demonstrações do resultado
Demonstrações do resultado abrangente
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Demonstrações dos fluxos de caixa
Notas explicativas da Diretoria às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da **Companhia de Ópera do Espírito Santo ("Entidade")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Companhia de Ópera do Espírito Santo** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a entidades sem finalidades de lucros e Interpretação Técnica Geral - ITG 2002.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Dependência financeira

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 11 "Projetos e Convênios" às demonstrações contábeis, a Entidade mantém operações em montantes significativos com a Secretaria de Estado da Cultura – SECULT/ES. Desta maneira, o resultado de suas operações poderia ser diferente daquele obtido em operação relevante com a Secretaria de Estado da Cultura – SECULT/ES. Nossa opinião não está sendo ressalvada em função deste assunto.

Responsabilidade da Diretoria pela auditoria das demonstrações contábeis

A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a Entidades sem finalidades de lucros e Interpretação Técnica Geral - ITG 2002, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente

se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Vitória, 31 de julho de 2025.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.

CRC 2 ES 004955/F-4

Marcos Aurélio Cardoso Figueiredo

Contador CRC 1 RJ 126663/O-2 – S – ES

1. Contexto operacional

A Companhia de Ópera do Espírito Santo, também designada pela sigla, COES, é uma organização sem fins lucrativos, com fins não econômicos, sem finalidade política ou religiosa, criada com prazo indeterminado. A Entidade foi constituída com registro do seu Estatuto Social em 10.01.2011, inscrita no CNPJ sob nº 13.991.594/0002-72 e na Inscrição Municipal sob nº 1310271.

Finalidades constantes em seu estatuto, Art. 2º:

A finalidade da COES é atuar na área de Cultura, realizando gestão cultural visando à democratização da cultura. A COES também tem como objetivo criar, divulgar, produzir, difundir, preservar e fortalecer as várias linguagens culturais, além de conscientizar artistas, produtores, gestores públicos, agente culturais e comunidade da importância da cultura como possibilidade de desenvolvimento humano e econômico. Para tanto, possui várias frentes de atuação, nas áreas e segmentos culturais abaixo:

- I** Dança;
- II** Música;
- III** Ópera;
- IV** Teatro;
- V** Circo;
- VI** Mímica;
- VII** Literatura;
- VIII** Artes visuais;
- IX** Artes gráficas;
- X** Folclore e artesanato;
- XI** Cinema e Vídeo;
- XII** Moda & Design;
- XIII** Fotografia;
- XIV** Discografia;
- XV** Multimídia;
- XVI** Patrimônio cultural, histórico, arquitetônico, bibliotecas, museus, arquivos e demais acervos;
- XVII** E congêneres.

Parágrafo Único – Além disso, tem como finalidade conscientizar a comunidade da importância de sua participação no âmbito artístico e sociocultural, além de estimular o talento latente de profissionais que trabalhem ou desejem trabalhar nessa área, oferecendo-lhes oportunidades que justifiquem sua opção de investir tempo e comprometimento emocional através das seguintes ações:

- I** Promover, organizar, produzir e incentivar atividades artísticas e socioculturais;
- II** Criar, produzir, divulgar produtos e informações de natureza artística e sociocultural;

- III** Organizar congressos, simpósios, seminários, mesas redondas, conferências e cursos, como forma de estimular a discussão, capacitação e debate, visando disseminar alternativas para as questões da entidade e do mercado cultural;
- IV** Desenvolver estudos e pesquisas artísticas e socioculturais;
- V** Captar recursos e patrocínio para projetos artísticos e socioculturais;
- VI** Enquadra e gerir projetos nas leis de incentivo à cultura;
- VII** Prestar consultoria e assessoria nas áreas artística e sociocultural.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas pela Diretoria da Entidade, sendo de sua responsabilidade e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), estando em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

A Entidade por se tratar de uma associação sem fins lucrativos, as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a Entidades sem finalidade de lucros e Interpretação Técnica Geral - ITG 2002.

A emissão dessas demonstrações contábeis foram autorizadas pela Diretoria em 31 de julho de 2026.

3. Principais práticas contábeis materiais adotadas

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, a saber:

Apuração das receitas e despesas

As receitas e despesas estão sendo registradas pelo regime de competência.

O superávit/déficit referente às atividades da Associação é incorporado ou absorvido pelo patrimônio social somente ao término de cada exercício social.

Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Diretoria use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado e a provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Associação revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente.

Moeda funcional e de apresentação

A moeda que melhor reflete a situação das poerações da Entidade e designada como moeda funcional é o Real. Esta também é moeda de apresentação.

Transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não realizadas na moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento.

Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas das transações ou nas datas de avaliação ao valor justo quando este é utilizado.

Caixa e equivalentes de caixa

Na rubrica de caixa e equivalentes de caixa, estão registrados os saldos do fundo fixo e de banco conta movimento. Estes saldos apresentam liquidez imediata e apresentam risco insignificante de mudanças de valor.

Ativos circulantes e não circulantes

Estão apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas até a data do balanço.

Passivo circulante

Demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

Demais provisões

Provisões são reconhecidas no balanço quando a Entidade possui obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado.

Obrigações tributárias

A Companhia de Ópera do Espírito Santo é uma entidade sem fins lucrativos e, portanto, goza da isenção do Imposto de Renda e Contribuição Social de acordo com o artigo 15 da Lei nº 9.532/97.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2025	2024
Banco com restrição - Secult-ES 001/2023	0	277.569
Aplicações financeiras sem restrição - OSES	26.862	2.226
Aplicações financeiras com restrição - Secult-ES 001/202:	1.622.934	2.197.183
Aplicações financeiras com restrição - Lei Rouanet-Vale	0	25.016
	1.649.796	2.501.994

A diminuição do saldo de caixa e equivalentes de caixa do Contrato de Patrocínio OSES – Rouanet/Vale em 2025, em comparação com 2024, está diretamente relacionada à não renovação do instrumento contratual e à inexistência de aditivos que viabilizassem novos aportes financeiros. Em consequência, não foram registrados ingressos de recursos no exercício, ocasionando a redução do saldo disponível ao final do período.

5. Recursos vinculados a programas

	2025	2024
Contrato de Gestão Secult-ES 001/2023 (Custeio)	1.098.685	901.631
Contrato de Gestão Secult-ES 001/2023 (Variável)	57.826	47.454
Contrato de Gestão Secult-ES 001/2023 (Provisão)	1.210.345	601.871
	2.366.856	1.550.956

O acréscimo registrado na conta de Provisão do Contrato de Gestão SECULT-ES nº 001/2023 refere-se ao reconhecimento dos valores destinados à cobertura de encargos trabalhistas, os quais são retidos pela SECULT no ato dos repasses financeiros. A liberação desses recursos ocorre de forma gradual, conforme a efetiva incidência e necessidade de pagamento dos respectivos encargos trabalhistas, justificando a variação observada no período.

6. Adiantamentos

	2025	2024
Adiantamento de Férias + 1/3 C. G. Secult-ES 001/2023	344.351	325.389
Adiantamento de Pensão Alimen. C. G. Secult-ES 001/2023	2.861	1.686
	347.212	327.075

7. Imobilizado

	2025	2024
Imobilizado C. Gestão Secult 001/2023		
Instrumentos Musicais	71.652	64.792
Móveis e Utensílios	38.831	38.831
Equipamentos de Informática	7.670	7.670
Móveis e Utensílios - Músicos e Orquestra	30.101	25.599
(-) Depreciação Acum. Instrumentos Musicais	(12.118)	(5.264)
(-) Depreciação Acum. Aquis. Móveis e Utensílios	(6.961)	(3.078)
(-) Depreciação Acum. Aquis. Equip. de Informática	(2.626)	(1.092)
(-) Depreciação Acum. Mób. Utens. - Músicos e Orqu	(4.029)	(1.357)
	122.521	126.101
Imobilizado OSES Vale Roaunet		
Instrumentos Musicais	200.679	200.679
Móveis e Utensílios - Músicos Orquestra	73.352	73.352
Equipamentos de Informática	7.060	7.060
Equipamentos de Áudio	159.820	159.821
(-) Depreciação Acum. Instrumentos Musicais	(32.230)	(13.530)
(-) Dep. Acum. M. e Utensílios Músicos e Orquestra	(12.211)	(4.875)
(-) Depreciação Acum. Equipamentos de Informática	(1.530)	(118)
(-) Depreciação Acum. Equipamentos de Áudio	(17.314)	(1.332)
	377.627	421.057

8. Obrigações trabalhistas

	2025	2024
Salários a pagar	-	266.586
Pensão alimentícia a pagar	-	1.346
Rescisões a pagar	-	10.635
Provisões de férias	436.679	380.236
Provisões de encargos sobre férias	104.197	147.911
Encargos sobre décimo terceiro a pagar	-	13.207
INSS retido sobre Folha a recolher	-	33.494
FGTS sobre Folha a recolher	-	26.470
IRRF sobre Folha a pagar	-	99.527
INSS patronal a recolher	-	87.904
	540.875	1.067.316

A redução das obrigações trabalhistas registrada em 2025, em comparação com 2024, está relacionada à liquidação integral das despesas com salários, verbas rescisórias e pensão alimentícia dentro do próprio exercício. No exercício anterior, parte dessas obrigações permaneceu registrada no passivo em razão do bloqueio bancário dos valores destinados ao processamento da folha de pagamento, cuja efetiva liquidação ocorreu somente no exercício subsequente, impactando o saldo das obrigações trabalhistas ao final de 2024.

Vitória (ES), quinta-feira, 13 de Agosto de 2026.

9. Projetos em execução

Registram os recursos recebidos pelas entidades conveniadas e patrocinadoras da Entidade, as quais enviam subsídios para a realização de suas despesas-fins e suas despesas complementares, como se segue:

	2025	2024
Contrato de Gestão Secult-ES 001/2023 (Custeio)	2.234.023	2.381.952
Contrato de Gestão Secult-ES 001/2023 (Variável)	1.131.461	745.599
Contrato de Gestão Secult-ES 001/2023 (Invest)	130.504	126.189
Receita Financeira Contrato de Gestão Secult-ES 001/202	188.934	74.710
Contrato de Gestão Secult-ES 001/2023 (Provisão)	229.706	81.945
Contrato de Patrocínio OSES - Rouanet-Vale 2024	320.087	389.675
Receita Financeira C. Patrocínio OSES - Rouanet-Vale 202	59.858	59.242
	4.294.572	3.859.312

10. Patrimônio social

O patrimônio social é constituído pelas contribuições totalmente integralizadas, acrescido ou diminuído, respectivamente, do superávit ou déficit inerente às atividades da Entidade, apurado ao término de cada exercício social.

	2025	2024
(Déficits)/superávits acumulados	8.237	11.472
(Déficit)/superávit do exercício	23.423	(3.234)
	31.660	8.238

11. Projetos e convênios

Registram os recursos recebidos dos contratos de convênio, as quais enviam subsídios para a realização de suas despesas fins e suas despesas complementares:

	2025	2024
Contrato de Gestão Secult-ES 001/2023 (Custeio)	7.479.306	6.457.374
Contrato de Gestão Secult-ES 001/2023 (Provisão)	1.078.024	1.043.055
Contrato de Patrocínio OSES Rouanet-Vale 2024	69.589	1.212.654
	8.626.919	8.713.083

A ausência de movimentação na conta vinculada ao Contrato de Patrocínio OSES – Rouanet/Vale durante o exercício de 2025 decorre da não renovação do referido instrumento contratual, bem como da inexistência de termos aditivos que viabilizassem a continuidade dos repasses financeiros. Consequentemente, não foram registrados ingressos ou movimentações de recursos relacionados a esse contrato no período.

12. Custos das atividades

Refere-se as aplicações de recursos recebidos dos agentes financiadores em atividades e serviços diretamente relacionadas às apresentações da Orquestra Sinfônica, desde o planejamento e curadoria à pós-produção e pós-apresentação:

	2025	2024
Custos das atividades		
Custos das atividades C. G. Secult-ES 001/2023	8.173.622	7.186.903
Custos das atividades OSES Vale Rouanet	69.589	14.597
Custos das atividades sem restrição - OSES	-	987.071
	8.243.211	8.188.571

A elevação dos custos das atividades do Contrato de Patrocínio OSES – Rouanet/Vale observada em 2025 está associada ao reconhecimento da despesa de depreciação dos ativos imobilizados vinculados ao projeto. Tal contabilização representa a apropriação periódica do valor depreciável dos bens ao longo de sua vida útil, impactando o resultado do exercício e contribuindo para o aumento dos custos registrados no período.

13. Despesas gerais e administrativas

	2025	2024
Despesas gerais e administrativas		
Despesas administrativas C. G. Secult-ES 001/2023	(370.035)	(307.960)
Despesas administrativas OSES Vale Rouanet	-	(221.828)
Despesas administrativas sem restrição - OSES	(4.772)	(3.569)
	(374.807)	(533.357)

	2025	2024
Despesas tributárias		
Tributos federais de prestadores de serviços	-	-
ISS retido de prestadores de serviços	61	(14)
Impostos e taxas	(1.218)	(500)
	(1.157)	(514)

A inexistência de despesas administrativas relacionadas ao Contrato de Patrocínio OSES – Rouanet/Vale no exercício de 2025 decorre da não renovação do instrumento contratual e da ausência de aditivos que permitissem a manutenção das atividades e dos repasses de recursos. Dessa forma, não houve registros contábeis de despesas administrativas vinculadas ao referido contrato no período.

14. Contingências

Em 31 de dezembro de 2025, a Entidade não possui processos judiciais com probabilidade de perda provável, possível e remota.

15. Quocientes patrimoniais

	2025		2024	
Liquidez imediata				
Caixa e equivalentes de caixa	1.649.796	0,34	2.501.994	0,51
Passivo circulante	4.840.059		4.927.178	
Liquidez corrente				
Ativo circulante	4.369.899	0,90	4.386.058	0,89
Passivo circulante	4.840.059		4.927.178	
Liquidez geral				
Ativo circulante + não circulante	4.871.718	1,01	4.935.414	1,00
Passivo circulante + não circulante	4.840.059		4.927.178	

16. Isenção IRPJ

A Entidade, por sua finalidade e objetivos e, mediante artigo 170 do Regulamento do Imposto de Renda (RIR), não está sujeita ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica. A organização apresenta anualmente a Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica.

17. Instrumentos financeiros

No exercício de 2025, a Entidade não participou e, tampouco, manteve operações envolvendo quaisquer tipos de instrumentos financeiros específicos, a não ser aqueles constantes das demonstrações contábeis, os quais foram determinados de acordo com os critérios e as práticas contábeis divulgadas em notas explicativas.

18. Eventos subsequentes

A Companhia de Ópera do Espírito Santo (COES) celebrou termos aditivos ao Contrato de Gestão nº 001/2023 firmado com o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria da Cultura (SECULT), que resultaram no recebimento de recursos financeiros e na prorrogação da vigência contratual.

Em conformidade com o 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2023, a Entidade recebeu recursos financeiros da SECULT no montante total de R\$ 1.340.105,48, repassados em duas parcelas de R\$ 670.052,74, creditadas em 07 de janeiro de 2026 e 03 de fevereiro de 2026.

Adicionalmente, por meio do 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2023, foi efetuado repasse no valor de R\$ 1.728.504,10, recebido em 13 de março de 2026.

Ainda, em decorrência da celebração do 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2023, foi prorrogada a vigência contratual para o período compreendido entre março de 2026 e março de 2027, estabelecendo-se o valor global de R\$ 10.371.024,60 para o primeiro exercício do período de prorrogação. Desse montante, R\$ 1.728.504,10 correspondem ao valor já repassado por ocasião do 7º Termo Aditivo, R\$ 8.637.020,50 destinam-se ao custeio das atividades da Entidade e R\$ 5.500,00 referem-se a investimentos, cujos desembolsos ocorrerão conforme cronograma financeiro estabelecido no respectivo instrumento contratual.

A Administração entende que tais eventos não demandam ajustes nas demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2025, por se tratar de fatos subsequentes que evidenciam condições surgidas após a data-base das demonstrações, sendo, contudo, considerados relevantes para fins de divulgação.